

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 152/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 1009ª Reunião Plenária, realizada no dia 18 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Gestora da Região Sul Fluminense (CG-Sul), responsável por desenvolver e acompanhar as atividades do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP-RJ) de forma descentralizada, em diálogo com as(os/es) psicólogas(os/es) da região, com a sociedade civil e com instituições relacionadas ao exercício profissional da Psicologia;

Parágrafo único. Compete à Comissão Gestora realizar articulações voltadas ao cumprimento das funções precípua do CRP-RJ — orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional da Psicologia — nos municípios de abrangência da Região Sul Fluminense, bem como acompanhar as representações do Conselho em espaços de participação social e em iniciativas conjuntas com diferentes instituições;

Art. 2º – Os municípios de abrangência da Região Sul são: Angra dos Reis, Barra do Piraí, Barra Mansa, Engenheiro Paulo de Frontin, Itatiaia, Mangaratiba, Mendes, Parati, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença, Vassouras e Volta Redonda;

Art. 3º – Instituir, como coordenadora da Comissão Gestora da Região Sul Fluminense, a conselheira Maria Gabrielle Moraes Silva Durval CRP 05/71386;

Art. 4º – Instituir, como membros da Comissão Gestora da Região Sul Fluminense, a conselheira Rogéria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini CRP 05/37069 e a psicóloga Karina de Assumpção Benício CRP 05/57128.

Art. 5º – Validade até o final da gestão do XVIII Plenário

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA PRESIDENTA

THIAGO DA ROCHA DIONIZIO RODRIGUES
CONSELHEIRO SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 27/10/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 29/10/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2493403** e o código CRC **6A482B2C**.
